

## **INFRAESTRUTURA PREDIAL COMO GARANTIA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS<sup>1</sup>**

**Augusto Henrique Althaus<sup>2</sup>, Bernardo Muller Pedrolo<sup>3</sup>, Débora Worchinski Kmieciak<sup>4</sup>,  
Jonathan Zoumar Tenório<sup>5</sup>, Vitor Henrique Rodrigues da Silva<sup>6</sup>**

<sup>1</sup> Resumo simples referente ao Projeto Integrador em desenvolvimento no Curso de Graduação em Direito, Módulo 4: Direitos Humanos e Fundamentais no Mundo Globalizado, sob a orientação do professor André Giovane de Castro e a mentoria de Marco Antonio Compassi Brun.

<sup>2</sup> Estudante do Curso de Graduação em Direito na UNIJUI, Campus Três Passos.

<sup>3</sup> Estudante do Curso de Graduação em Direito na UNIJUI, Campus Três Passos.

<sup>4</sup> Estudante do Curso de Graduação em Direito na UNIJUI, Campus Três Passos.

<sup>5</sup> Estudante do Curso de Graduação em Direito na UNIJUI, Campus Três Passos.

<sup>6</sup> Estudante do Curso de Graduação em Direito na UNIJUI, Campus Três Passos.

A garantia do direito à educação tem sido amplamente reconhecida como um pilar para o desenvolvimento humano e social. Todavia, a efetivação deste direito vai além do acesso a uma sala de aula ou um corpo docente qualificado, englobando igualmente a necessidade de condições estruturais adequadas a fim de promover a sua concretização, levando-se em consideração uma série de recursos tanto físicos quanto instrutivos. Tendo isso em vista, este estudo objetiva contribuir juridicamente com a análise de meios possíveis, considerando as políticas públicas estadual e municipal, com vistas a firmar parcerias em prol do incremento das condições inerentes à infraestrutura em escolas situadas no Município de Três Passos, no Rio Grande do Sul. A metodologia utilizada para o desenvolvimento desta pesquisa refere-se à problematização, constituindo-se como um processo estruturado de aprendizado e resolução de problemas baseado na análise crítica e na reflexão profunda sobre a infraestrutura predial como garantia do direito humano à educação, por meio da visitação e observação da realidade de educandários com o preenchimento de um checklist, a ser utilizado com o intuito de viabilizar uma proposta de intervenção social embasada também em pesquisas bibliográficas, jurisprudenciais e normativas. Esta investigação científica reconhece que a precariedade e a insuficiência da infraestrutura predial nas instituições de ensino têm o condão de atingir diretamente os direitos humanos, especificamente o direito à educação, à luz da Constituição Federal de 1988, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e de outros documentos nacionais e internacionais sobre a temática, pois a falta de investimentos pode ocasionar um comprometimento em relação à segurança, ao conforto, à acessibilidade e ao desenvolvimento das atividades escolares. Portanto, se forem dedicados uma maior atenção e um investimento mais robusto para a área da educação, tem-se como tornar as condições básicas de ensino e aprendizagem adequadas para os alunos e professores. Por fim, em razão do Projeto Integrador estar em desenvolvimento, não há ainda uma conclusão formulada.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos. Educação. Infraestrutura.